



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR **Ref. ao Processo Nº 05070001/21**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-027/DISP

Assunto/objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENJAMIN CONSTANT, 45, ALACILANDIA, NESTA CIDADE DE SALINÓPOLIS-PA, PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.**

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa Vencedora:	BRYAN FERNANDES VELASCO	Contrato nº 20210349	VALOR: 824,04
---------------------------	--------------------------------	-----------------------------	----------------------

Ordenador de despesas:	WALDINEIA PONTES MAGALHAES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
-------------------------------	---

DA LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666

Sra. Stefania Roberta Cabral de Araújo Lima, nomeada como Coordenadora de Controle Interno do município de Salinópolis nos termos **da Port. Gab nº041/2024 de 03 maio de 2024**, em atendimento à determinação contida na **Constituição Federal Art. 70** e na Lei Orgânica do Município de Salinópolis **nº 2.039/200**, Junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM** de 25 de fevereiro de 2014.

O processo foi instruído com base **na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com base nas regras insculpada e demais instrumentos legais correlatos, referente, **SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR Ref. ao Processo Nº 05070001/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-027/DISP** conforme quadro supra mencionado.

Deu entrada nesta unidade de Controle interno em 17/01/2025, para análise do pleito e aderência aos requisitos legais, e declaro para os devidos fins que analisei o processo integralmente que se encontra:

OBJETIVO

Chegou a esta Coordenadoria do município de salinopolis, para manifestação de visibilidade parecer sobre a legalidade da **SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR Ref. ao Processo Nº 05070001/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-027/DISP**, que tem como objeto o **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENJAMIN CONSTANT, 45, ALACILANDIA, NESTA CIDADE DE SALINÓPOLIS-PA, PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.** Com a pessoa **BRYAN FERNANDES VELASCO**

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- ✓ Consta despacho, do proprietário solicitando AUMENTO para secretaria a locação para o proprietário em 03/01/2025;
- ✓ Consta solicitação da secretária de Saúde para a secretaria de administração, informações do imóvel, e solicitação de despesas para renovação em 08/01/2025
- ✓ Consta despacho da administração para CPL 08/01/2025
- ✓ Consta despacho da CPL para contabilidade em 09/01/2025
- ✓ Consta retorno da contabilidade em 09/01/2025
- ✓ Consta despacho do setor de Licitação para assessoria jurídica em 10/01/2025
- ✓ Consta o parecer jurídico favorável acerca do termo aditivo solicitado emitido pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

porcurador municipal Dr. BRUNO RENA RIBEIRO DIAS OAB/PA 21.473 conforme a lei 8.666/93 e 14.133/2021 e suas alterações no decreto nº 10.922/2021, datado 10/01/2025 ;

- ✓ Consta retorno da assessoria jurídica 10/01/2025
- ✓ Consta convocação para assinatura de termo aditivo em 16/01/2025
- ✓ Consta **SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR Ref. ao Processo Nº 05070001/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-027/DISP 17/01/2025**
- ✓ Consta despacho para esta unidade de controle interno em 17/01/2025;

CONCLUSÃO

Conclui-se que sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Portanto não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista foi que cumprido as determinações vigentes.

DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que esta controladoria analisou o **SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR Ref. ao Processo Nº 05070001/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-027/DISP**, Desta forma, o aditivo do contrato supramencionado, encontra-se revestidos com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666 E 14.133/2021, demais instrumentos legais correlatos

MANIFESTA-SE,

Esta Coordenadoria do Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames dos atos procedimentais, e com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatados, **SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR Ref. ao Processo Nº 05070001/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-027/DISP** encontra se revestido de todas as formalidades legais, RATIFICO, para os fins de mister, no sentido positivo e ao final sua PUBLICAÇÃO.

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

Salinópolis/PA, 17 de Janeiro de 2025

STEFANIA ROBERTA CABRAL DE ARAUJO LIMA

Coordenadora do Controle Interno

Port. Gab. Nº 041/2024